



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 614

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, terça-feira, 25 de junho de 2024.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA Nº 182/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024	1
PORTARIA Nº 183/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024	1
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	2
EXTRATO DE DISTRATO 024/2024 DO CONTRATO 052/2024	2
AVISO DE RETIFICAÇÃO E SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO	2
AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 182/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) SUELMA CRISTINA NEVES, a empreender viagem à cidade de PALMAS-TO, para participar de um Seminário “GESTÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS”, no período de 25 de junho de 2024.

Art. 2º - CONCEDER meia diária no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), totalizando um total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 25 DE JUNHO DE 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 183/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º -) AUTORIZAR o (a) servidor (a) MANOEL FRANCISCO DE MOURA, a empreender viagem à cidade de PALMAS-TO, para participar de um Seminário “GESTÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS”, no período de 25 de junho de 2024.

Art. 2º - CONCEDER meia diária (1/2) no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), totalizando um total de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 25 DE JUNHO DE 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**EXTRATO DE DISTRATO 024/2024 DO CONTRATO 052/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

CONTRATADO: **GUILHERME SOUZA DIAS**, brasileira(o), solteiro, portador(a) do RG n.º 1.109.988 2ª Via SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 051.432.081-81, residente e domiciliado na Rua José Lopes de Figueiredo, s/nº, centro, Abreulândia/TO.

DATA DO DISTRATO: 30 de junho de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO torna público a retificação e suspensão do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 674/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024, Tipo Menor Preço Por Item, objeto: Registro de preços para a prestação de serviço de lanternagem e pintura para atender a demanda de toda a frota de veículos lotada na secretaria municipal de administração, agricultura, meio ambiente e obras. Publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município de Abreulândia nº 606, no dia 11 de junho de 2024, Motivo da retificação foram os quantitativos divergentes na Plataforma Compras Publica, com o do termo de referência do edital nº 007/20224, no cadastramento das informações necessárias do procedimento licitatório na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br para o recebimentos de propostas, sendo assim será remarcado uma nova data para a disputa de preços, o mesmo será divulgado pelo mesmo meios que foram publicado anteriormente.

Silvânia Santos Sousa Abreu
Pregoeira

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO

A Comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO torna público a Republicação do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 674/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024, Tipo Menor Preço Por Item, objeto: Registro de preços para a prestação de serviço de lanternagem e pintura para atender a demanda de toda a frota de veículos lotada na secretaria municipal de administração, agricultura, meio ambiente e obras. O mesmo ocorrerá na plataforma do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Recebimento das propostas das 09:00 horas do dia 26/06/2024

até as 08:00 horas do dia 10/07/2024, início da sessão de disputa de preços: às 08h30min do dia 10 de Julho de 2024, horário de Brasília, o edital e seus anexos se encontram na sede da licitação, e nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.abreulandia.to.gov.br

Silvânia Santos Sousa Abreu
Pregoeira